

## EDITAL Nº 030/ECP/2018

**Fixa datas e estabelece as orientações para realização de Matrículas nos Cursos de Capacitação Profissional da FEAPI, oferecidos à Comunidade, tendo relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 8 que é de Promover o crescimento econômico, sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.**

A Superintendente da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI – torna público às orientações para realização da matrícula nos Cursos de Qualificação Profissional da FEAPI, oferecidos à comunidade parceria FEAPI/UNIVALI.

### **1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

1.1. O início dos Cursos será no dia 12/09/2018.

1.2. As matrículas para o Curso de Escovista para Salão de Beleza serão realizadas nos dias 10/09/2018 e 11/09/2018 na sede da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI, Rua Camboriú - nº 509 – Fazenda – Itajaí, das 13 horas às 22 horas.

1.3. O aluno deverá preencher ficha de matrícula apresentando a documentação obrigatória determinada no item 3 deste edital.

1.4. A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.

1.5. Para matricular-se o interessado deverá comprovar residência e domicílio no Município de Itajaí.

**1.6. Para comprovação de residência o aluno deverá trazer conta de água, luz ou telefone em seu nome, ou de seus pais. Em caso de imóvel locado, deverá apresentar junto com um dos documentos acima mencionados o contrato de locação ou declaração do locador com assinatura reconhecida em cartório.**

1.7. O candidato que não puder comparecer no período de matrículas poderá efetuar

1



Aprender para transformar ITAJAÍ

a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula assinando como responsável pelas informações prestadas.

1.8. A divulgação e informações sobre o curso de que trata este Edital, será efetuada através da imprensa e mídias eletrônicas do Governo (FACEBOOK: FEAPI), (Prefeitura: [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)), e por meio de panfletos na sede da Fundação.

1.9. O aluno que, por motivo de força maior tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na secretaria da FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo.

1.10. O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de dois anos a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO OFERECIDO

### 2.1. Quadro demonstrativo do curso:

Local de Realização do Curso: Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI Campus Balneário Camboriú – Bloco 6A 5ª Avenida, 1.100, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú					
Requisitos de acesso	Curso	Carga Horária	Vagas	Dias	Horário
RG e CPF  Ensino Médio Completo ou cursando  Comprovação: Apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de frequência;  Idade: 18 anos	ESCOVISTA PARA SALÃO DE BELEZA	20 horas	10	12/09/2018 26/09/2018 03/10/2018 17/10/2018 31/10/2018 Quarta - feira	13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos

--	--	--	--	--	--

**Ementa**

Higienização dos Cabelos e couro cabeludo;  
Preparação cliente para modelagem (escova);  
Organização de materiais;  
Tipos de escovas e finalizados térmicos para cabelos;  
Atividades práticas.

**Fonte: Curso de Estética, UNIVALI.**

### **3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA**

3.1. Original e fotocópia do documento de identidade com foto legível.

3.2. Original e fotocópia do CPF.

3.3. Original e fotocópia do comprovante de escolaridade ou atestado de frequência, conforme exigência do curso.

3.4. Original e fotocópia de comprovante de residência.

3.4.1. Se a casa for alugada, o interessado deverá apresentar o contrato de locação ou declaração do locador com assinatura reconhecida em cartório.

3.5. Para realização da matrícula é necessário observar os requisitos de acesso descritos no item 2 deste Edital.

### **4. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA**

4.1. A matrícula para os cursos serão realizadas na sede da FEAPI, na Rua Camboriú 509, Fazenda - Itajaí – SC, 13 horas às 22 horas, conforme descrito no item 1 deste Edital.

4.2. O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

### **5. DO INÍCIO DOS CURSOS**

5.1. O início dos Cursos será conforme descrito no item 2 deste edital.

### **6. QUANTO À FREQUÊNCIA AS AULAS**

6.1. A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.

6.2. O aluno deverá obter 75% de frequência no total das aulas ministradas no curso e média final 7,0 (sete).

6.3. Para efeito das alíneas descritas acima será considerada falta:

6.3.1. O não comparecimento às aulas.

6.3.2. O atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada.

6.3.3. A saída não autorizada durante o período de aula.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. As matrículas serão realizadas por funcionários da FEAPI obedecendo à ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.

7.2. Quando as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e pelo corpo técnico da FEAPI.

Itajaí, 27 de agosto de 2018.

Daniela Barbeta Mette  
Superintendente da FEAPI